

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GENERAL SEVERIANO**

CNPJ 17.007.528/0001-95

Código ISIN nº BRGESECTF001

Código de Negociação na B3 “GESE”

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO**

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 36.113.876/0001-91, na qualidade de administrador (“Administrador”) do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GENERAL SEVERIANO** (“Fundo”), inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 17.007.528/0001-95, divulgou, em 26 de setembro de 2019, Consulta Formal de Cotistas, nos termos do artigo 36, parágrafo terceiro do Regulamento do Fundo.

Haja vista o disposto acima, o Administrador propõe a aprovação:

(i) das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 30 de junho de 2019, apresentadas pelo atual Administrador do Fundo, a Oliveira Trust DTVM S.A., acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, a Crowe Horwath Bendoraytes & Cia. Auditores Independentes, cujo parecer emitido em 02 de setembro de 2019, continha opinião sem qualquer ressalva ou ênfase, conforme documento encaminhado anexo à presente.

(ii) da alteração do Contrato de Locação de Imóvel para fins Não Residenciais, firmado entre o Fundo e o Colégio Eleva Educação Ltda. (“Locatária”), sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.151.362/0001-90, com sede na Rua General Severiano, n.º 159, Botafogo, CEP: 22290-040, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, em 29 de agosto de 2016, com 1º Aditivo firmado em 14 de novembro de 2017 e 2º Aditivo firmado em 14 de dezembro de 2018 (“Contrato de Locação”), de forma a refletir, caso aprovada, a partir de 1º de novembro de 2019, a alteração da Cláusula 11.1. do Contrato de Locação, que além das hipóteses de sublocação previamente autorizadas na Cláusula 11.1.1, poderá a Locatária sublocar partes do Imóvel, como o auditório, quadras e salas de aula, para palestras, eventos e atividades a serem desenvolvidas por empresas ou instituições com atividades correlatas ou não à atividade fim da Locatária, sem que seja necessária anuência do Locador. Em nenhuma hipótese a sublocação poderá interferir nos horários de entrada e saída dos alunos da Locatária ou nas atividades acadêmicas desenvolvidas por esses.

Por fim, cabe ressaltar que os Cotistas que desejarem votar na Consulta Formal deverão enviar a sua manifestação de voto, devidamente preenchida e assinada, **até o dia 28 de outubro de 2019** (“Data de Encerramento da Consulta Formal”), (i) através do e-mail ger2.fundos@oliveiratrust.com.br, ou (ii) para o seguinte endereço: Av. das Américas, 3434, bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22640-102 - A/C: Vanessa Rigolizzo e Raphael Morgado, usando como referência “Consulta Formal aos Cotistas do Fundo de Investimento Imobiliário General Severiano”.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2019.

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GENERAL SEVERIANO**

**OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.**

Administrador